



**TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ**, instituição de educação superior, com sede na Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, credenciada pelo Decreto Estadual n. 5.571, de 27 de agosto de 2002, mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 82.804.642/0001-08, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Claudio Alcides Jacoski, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida a Rua Duque de Caxias 789, Centro, São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 83.021.873/0001-08, neste ato representado pelo prefeito, GERALDINO CARDOSO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste, portador do RG nº 1.272.260 e inscrito no CPF sob nº 460.328.009-20, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

Resolvem em comum aditar o **CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 126/2014**, firmado em 10/03/2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato ora aditado retroativamente a partir do dia 16/12/2014, encerrando a vigência em 30/04/2016.

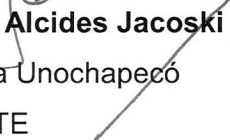
**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato e termos aditivos não alterados expressamente pelo presente aditivo, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável daqueles instrumentos.



Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2016.

  
**Claudio Alcides Jacoski**  
Reitor da Unochapecó  
CEDENTE

  
**Geraldino Cardoso**  
Prefeito  
CESSIONÁRIA

**Testemunhas:**

NOME *James Antonio Antonini*  
CPF *714.766.879.00*

NOME *Lúcia Iliane da Costa*  
CPF *693.306.119/15*

